



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.002379/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0629/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1030
DATA	03/12/2020
RD Nº	0603/2020

ASSUNTO

Pedido de Reconsideração Interposto pela Trayectoria Petróleo e Gás do Brasil Ltda. em face da Resolução de Diretoria nº 0495/2020 relativa à Restituição do Prazo do Período Exploratório dos Contratos de Concessão SEAL-T-118_R12, SEAL-T-143_R12, SEAL-T-154_R12 e SEAL-T-155_R12

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0629, de 28 de outubro de 2020, no Parecer Técnico nº 247/2020/SEP-E-ANP e no Parecer nº 00363/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) conhecer do pedido de reconsideração apresentado pela operadora Trayectoria Petróleo e Gás do Brasil Ltda. e, no mérito, negar provimento;
- II) denegar o pedido de concessão de efeito suspensivo; e
- III) ratificar a determinação da SEP exarada no Ofício nº 950/2020/SEP/ANP-RJ-e, que estabelece que a contagem do prazo de 454 dias a ser restituído deva ter início em 09/10/2020, data de recebimento da notificação da RD nº 0495/2020.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE